

PORTARIA COREN-PE Nº 0749/2023

Designa conselheiro e assessores para organizarem stand do Coren-PE, no 25º CBCENF 2023, em João Pessoa

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

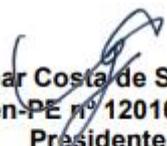
Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

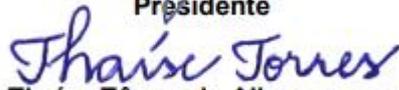
Art. 1º Designar o conselheiro Gidelson Gabriel, as assessoras Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques e Maria Cecília Pereira Leal e o assessor Deiglisson Santana da Costa Silva, na condição de componentes da comissão organizadora, para organizarem o stand do Coren-PE, no 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em João Pessoa/PB, no período de 23 a 26/10/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de setembro de 2023.


José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente


Thaise Tórres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária